

Mãe D'Água-PB, 16 de setembro de 2025.

Contém 04 (quatro) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuam Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB em reunião ordinária no dia 12 de setembro de 2025.

Assim,

CONSIDERANDO

- A indicação de Emendas Parlamentares de comissão através do INVESTSUS para incremento do custeio de serviços do Programa de Atenção Primária – PAP.

RESOLVEM:

- Dar ciência nesse Conselho Municipal de Saúde com a corte presente que aprovou as propostas apresentadas através do plano de trabalho por unanimidade através DA PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000701022202500, NO VALOR DE R\$ 200.000,00, INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇO.

Mãe d'Água/PB, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSEANE FERREIRA LUSTOSA
Data: 16/09/2025 11:22:49-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Joseane Ferreira Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB em reunião extraordinária no dia 12 de setembro de 2025.

Assim,

CONSIDERANDO

A indicação de Emendas Parlamentares de bancada federal através do INVESTSUS para incremento de estruturação de serviços de Saúde Especializada de Média e Alta Complexidade - MAC

RESOLVEM:

- Dar ciência nesse Conselho Municipal de Saúde com a corte presente que aprovou as propostas apresentadas através do plano de trabalho por unanimidade através DA PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 03627760000125005, NO VALOR DE R\$ 385.723,00, INCREMENTO A ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC.

Mãe d'Água/PB, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSEANE FERREIRA LUSTOSA
Data: 16/09/2025 11:23:49-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Joseane Ferreira Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 16 de setembro de 2025
Contém 04 (quatro) páginas



RESOLUÇÃO Nº 11/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB em reunião extraordinária no dia 12 de setembro de 2025.

Assim,

CONSIDERANDO

A realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 20 de agosto de 2025 com objetivo de formular propostas para realização do Plano Plurianual de Saúde.

RESOLVEM:

- Aprovar a corte de forma unânime o Relatório de conclusão da 7ª Conferência Municipal de Saúde realizada no município de Mãe d'Água no ano de 2025.

Mãe d'Água/PB, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSEANE FERREIRA LUSTOSA
Data: 16/09/2025 11:24:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joseane Ferreira Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, instituído pela Lei Municipal nº 111/1994, alterado pela Lei Municipal nº 356/2011 e revogado com nova redação pela Lei Municipal nº 556, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Mãe d'Água/PB em reunião extraordinária no dia 15 de setembro de 2025.

Assim,

CONSIDERANDO

- A indicação de Emendas Parlamentares de bancada estadual através projeto técnico incremento de estruturação de serviços do Programa de Atenção a Saúde de Média e Alta Complexidade – MAC.

RESOLVEM:

- Dar ciência nesse Conselho Municipal de Saúde com a corte presente que aprovou as propostas apresentadas através do plano de trabalho por unanimidade através DA PROPOSTA DE INCREMENTO MAC Nº 391/2025, NO VALOR DE R\$ 250.000,00, INCREMENTO A ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Mãe d'Água/PB, 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSEANE FERREIRA LUSTOSA
Data: 16/09/2025 11:25:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joseane Ferreira Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.56/2025**

OBJETO: Aquisição parcelada de material gráfico destinado as atividades administrativas e demais programas do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: - DECK GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 11.461.719/0001-



46, vencendo nos itens 52 e 60, com valor global de R\$ 7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais); - ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ sob nº 32.137.518/0001-68, vencendo nos itens 2, 23, 31, 42, 43, 47 e 56, com valor global de R\$ 24.615,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais); - GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 02.472.396/0002-86, vencendo no item 46, com valor global de R\$ 6.975,00 (Seis mil, novecentos e setenta e cinco reais); - GRÁFICA E PAPELARIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - ME, CNPJ sob nº 26.579.537/0001-41, vencendo nos itens 51 e 54, com valor global de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais); - JD IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 45.443.633/0001-02, vencendo nos itens 49, 62 e 65, com valor global de R\$ 23.680,00 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais); - MARIANA GOMES FERREIRA - ME, CNPJ sob nº 34.525.968/0001-53, vencendo nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 48, 50, 55, 57, 58, 59, 61, 63 e 64, com valor global de R\$ 117.540,00 (Cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais); - STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 47.305.688/0001-81, vencendo no item 53, com valor global de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais); perfazendo o valor total de R\$ 184.240,00 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 16 de setembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 026/2025- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.108/2025**

OBJETO: Contratação de serviços especializados, na coleta, digitalização e lançamento no sistema TRAMITA-TCE-PB, dos processos licitatórios e contratações diretas, contratos e aditivo realizados pelo Município de Mãe d'Água.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOLTO BATISTA, CNPJ Nº 34.358.496/0001-91, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 027/2025- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.109/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inventário de bens patrimoniais públicos móveis e imóveis, com confecção de plaquetas para a Prefeitura Municipal de Mãe D'Água - PB, bem como de todas as Secretarias, com arquivamento em meio eletrônico, Licença de uso de Sistema WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID com acesso gratuito por 90 (noventa dias), após a conclusão dos serviços.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: BARBOSA OLIVEIRA



CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 13.771.960/0001-05, no valor global de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.
MÃE D'ÁGUA-PB, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.239/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: K J DE M ANDRADE LTDA - EPP, CNPJ sob nº 49.385.374/0001-61.

OBJETO: Aquisição parcelada de eletrodomésticos, destinados a atender as secretarias do município de Mãe D'água – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.970,00 (Treze mil, novecentos e setenta reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 25 de agosto de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional